



PORTARIA GABINETE Nº 0335/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em observância a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR – Os Servidores: CESAR SOUSA PESSOA, Matrícula Nº 90.075-4, Inscrito sobre o CPF 034.147.204-26 e RG 4.323.637 SSP/PE, titular do cargo de Secretário Municipal de Administração, GLEISON DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Nº 60.063-4, Inscrito sobre o CPF 072.531.304-80 e RG 7.764.564 SDS/PE, titular do cargo de Secretário Municipal da Fazenda, RUI ACIOLY BARBOSA, Matrícula Nº 60.342-1, Inscrito sobre o CPF 280.583.564-68 e RG 1.973.489 SSP/PE, titular do cargo de Tesoureiro, para procederem ao "TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA" mensalmente dos valores existentes no Caixa da Tesouraria desta Prefeitura, durante o Exercício de 2021. *ok ok*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com poderes retroativos a 28/12/2021. *ok ok*

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. *ok ok*

Tabira, 29 de dezembro de 2021.

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

03 / 01 / 2022

Ank 60.070-5
Funcionária



PORTARIA Nº 0334/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO**, o erro material da portaria nº 0326/2021 de 09 de novembro de 2021 que exonerou o servidor, o senhor CARLOS ALEXANDRE DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º da portaria nº 0326/2021 de 09 de novembro de 2021, alterando a data, para onde se lê "a contar de 01 de dezembro de 2021" leia-se "a contar de 01 de novembro de 2021".

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2021**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 22 de dezembro de 2021.

Carolina Cristovão
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão
Prefeita

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

22/12/2021

Ans 60.070-5

Funcionária



PORTARIA Nº 0332/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

OK -

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** a necessidade de se dar continuidade às prestações de serviços neste município, **CONSIDERANDO** os serviços extraordinários prestados pelo servidor em tela referentes aos meses de outubro e novembro, **CONSIDERANDO** o ofício nº 660/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura,

OK

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao mês de outubro e o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao mês de novembro, cumulando o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao servidor **JOSE RUBENILDO SOARES DA SILVA** Matrícula Funcional nº 91.097-1, titular do cargo de Operador de Trator de Esteira.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de outubro de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 14 de dezembro de 2021.

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA
14 / 12 / 2021
60.070-5
Funcionária